

**Publicado no
Diário Oficial em
26/11/2009**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.080/2009**

Renova a autorização para a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, habilitação Técnico em Saúde Bucal, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, no Centro de Formação Profissional em Vitória.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.388/2009 (Processo CEE nº 147/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 22-10-2009,

RESOLVE:

Renovar a autorização para a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, habilitação Técnico em Saúde Bucal, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, com Qualificação de Auxiliar em Saúde Bucal, totalizando 105 (cento e cinco) vagas iniciais anuais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 35 (trinta e cinco) alunos cada uma, sendo uma no turno matutino, uma no turno vespertino e outra no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta resolução, a ser ministrado no Centro de Formação Profissional em Vitória, situado na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº. 2.077, Bento Ferreira, Vitória, ES, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC.

Vitória, 05 de novembro de 2009.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 05 de novembro de 2009.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação